TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Necessidade da Administração: Aquisição de Veículo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Veículo novo, zero km, ano/modelo 2023, com de 03 lugares; rodado traseiro simples e/ou duplo; com pbt de no mínimo 4.000 kg, ano de fabricação no mínimo 2023, modelo 2023, motor a diesel, 04 cilindros, turbo cooler; potência de no mínimo 150 cv, com alimentação de injeção eletrônica; câmbio sincronizado com 06 (seis) marchas a frente e uma ré; abs, air bag, alarme , direção elétrica original de fábrica ; ar condicionado original de fábrica; volante com regulagem de altura e profundidade; pneus no mínimo R16; tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; tacógrafo digital; vidros dianteiros com acionamento e trava elétrica; radio am/fm. O veículo deverá ser entregue montado com os seguintes equipamentos, conforme descrição a seguir: Equipamento Carroceria: Carroceria de metal com no mínimo 3.400 mm de comprimento, com largura mínima de 1.900 mm, e baú na lateral com largura de 3.000 mm, divido em 3 (três) gavetas com largura de mínima de 800 mm, altura mínima de 600 mm e profundidade mínima de 400 mm, suporte para escada, suporte para cone, protetor lateral e para choque traseiro. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – CESTAS AÉREAS ISOLADAS ARTICULADAS DE 1O METROS DE ALCANCE VERTICAL. Esta Especificação Técnica tem como objetivo definir as características técnicas exigidas para fornecimento de Cestas Aéreas Articuladas Isoladas para uso em serviços de instalação e manutenção de Redes Elétricas e Iluminação Pública, a ser fabricada e ensaiada conforme norma NBR16.092, altura nominal de trabalho (mínimo) 10 (dez) metros; alcance horizontal até a borda da caçamba (braço inferior na vertical) mínimo de 3,6 m; capacidade nominal de carga do cesto (mínimo) 136 (cento e trinta e seis) quilos; giro da torre 360 graus, sapatas estabilizadoras (mínimo) 02 (duas); Isolamento (mínimo) 46 kv; CONJUNTO ESTRUTURAL: Os elementos estruturais deverão ser projetados de forma a atender integralmente as condições previstas na norma NBR 16.092 BASE: Estrutura metálica

compatível com os esforços envolvidos, a ser fixada ao chassi do veículo e destinada à sustentação da Cesta Aérea. Deverá fabricada em aço estrutural. TORRE: Estrutura metálica que deverá ser compatível com os esforços envolvidos e deverá ser montada sobre a base, na qual será instalado o conjunto de braços, com dimensões compatíveis com a altura da cabine do caminhão, fabricada em aço estrutural. ESTABILIZADORES: A cesta aérea deverá possuir 01 par de sapata estabilizadoras laterais fabricadas em estrutura metálica compatível com os esforços envolvidos. As sapatas estabilizadoras deverão possibilitar a estabilização do conjunto cesta aérea/veículo quando em operação, com acionamento hidráulico independente para cada sapata (estabilizador). O comando hidráulico deverá ser posicionado de modo a atender aos requisitos da norma NR 12 – Anexo XII. - As sapatas estabilizadoras deverão ser dotadas de sistema de Inter travamento que impeça o seu recolhimento sem que os braços estejam na posição de transporte, conforme NR12 - Anexo XII. - O equipamento deverá contar com válvula de transferência instalada junto aos estabilizadores, conforme normas aplicáveis. - Deverão ser instalados Indicadores de inclinação junto aos comandos das sapatas, de modo a se visualizar se a inclinação do terreno está dentro dos limites estabelecidos. DISPOSITIVO DE APOIO E FIXAÇÃO DOS BRAÇOS: O dispositivo de apoio e fixação dos braços (posição de repouso e transporte) deverá ser adequadamente localizado e revestido com material que ajude a amortecer os impactos, sem danificar os braços. BRAÇOS: Os braços deverão ser constituídos por secções articuláveis e fabricados em estrutura metálica compatível com os esforços envolvidos (aço estrutural). O braço superior deve possuir seção isolante testada e qualificada para trabalhos em até 46 kV, categoria c, conforme Norma NBR 16092; Deverá ser fornecida capa em vinil para proteção da seção isolante do braço superior. ARTICULAÇÕES: As articulações deverão contar com pinos de dureza superficial e resistência mecânica compatíveis com os esforços envolvidos e que garantam eficiência do deslizamento no momento da articulação. Deverão ser montadas buchas que garantam o perfeito deslizamento dos eixos quando da articulação dos braços. SISTEMA DE NIVELAMENTO AUTOMÁTICO DA CAÇAMBA: A cesta aérea deverá contar com sistema de nivelamento automático das caçambas integrado aos movimentos dos braços com resistência mecânica compatível com os esforços a que serão submetidos. CAÇAMBA: A Cesta aérea deverá ser dotada de 01 (UMA) caçamba em forma adequada a comportar 01(um)

homem no seu interior, com condições de conforto e segurança para desenvolvimento dos trabalhos. A caçamba deverá ser fabricada em material de alta resistência mecânica (resina reforçada por fibras de vidro) e projetada de forma a facilitar o acesso ao operador, devendo ser dotada de um degrau externo com superfície antiderrapante. - Capacidade mínima da caçamba: 136 kg; - Dimensões mínimas de caçamba: 610 x 610 x 1070 mm - A caçamba deverá ser dotada de liners isolantes para trabalhos em linha viva em até 46 kV, categoria C da Norma NBR 16092. Deverá ser fornecida capa em vinil para cobertura da caçamba. OLHAL PARA FIXAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA: O equipamento deverá ser dotado de olhal destinado à fixação de cinto de segurança fixado à extremidade do braço superior, junto à caçamba, com resistência compatível com os requisitos da Norma aplicáveis. Reservatório de óleo hidráulico: O reservatório de óleo deverá ter capacidade volumétrica compatível com as demandas do equipamento. O reservatório deverá ser instalado em local que não obstrua a circulação dos operadores e que permita a troca de calor. Deverá ser equipado com: indicador de nível de óleo, definindo o nível máximo e mínimo; respiro, devidamente protegido contra a entrada de poeira e umidade; filtro micrométrico instalado na linha de retorno; bocal de enchimento. Óleo Hidráulico: A Cesta Aérea deverá ser fornecida com óleo hidráulico que atenda a suas características hidráulicas e de isolação elétrica, no volume necessário à operação plena de todos os circuitos do equipamento. Tomada de Força-PTO: A Cesta aérea deverá contar com tomada de força com eficiência compatível com as suas exigências operacionais e de seus acessórios simultaneamente, acoplada à caixa de marchas do caminhão e acionada a partir do seu interior. Bomba Hidráulica: Deverá contar com bomba hidráulica compatível com as exigências operacionais da Cesta Aérea e seus acessórios, acionada por tomada de força acoplada à caixa de marchas do veículo. Sistema de Emergência: A Cesta Aérea deverá possuir um sistema de operação de emergência, que permita o recolhimento das sapatas estabilizadoras, dos braços e a rotação da torre para a posição de repouso, com acionamento manual ou elétrico. Cilindros Hidráulicos: Os cilindros dos braços articulados deverão ser de dupla ação e dotados de válvulas de segurança. Válvulas de Segurança: Os cilindros do sistema de elevação (cilindro do braço superior e inferior), deverão ser protegidos por meio de válvulas de contrabalanço. Válvulas de emergência (sistema de parada imediata): Válvulas de emergência deverão ser instaladas junto à caçamba e na base do

equipamento. Essas válvulas devem possibilitar a parada imediata do equipamento quando em uma situação de risco, desabilitando o comando hidráulico da caçamba e transferindo a operação para o comando da torre. Sistema de Estabilização: Sistema que garanta a estabilidade do conjunto Cesta Aérea/Caminhão quando em operação por meio de estabilizadores com acionamento hidráulico independente para cada cilindro. Cilindros hidráulicos de duplo efeito deverão ser equipados com válvulas de retenção pilotadas. Sistema de Elevação dos Braços: A cesta aérea deverá contar com sistema hidráulico para movimentação dos braços inferior e superior de modo a permitir o posicionamento da caçamba no plano vertical. Deverá ser dotado de cilindros hidráulicos de duplo efeito equipados com válvulas de contrabalanço. Tomadas para Ferramentas: O equipamento deverá ser dotado de tomadas para ferramentas hidráulicas com engates rápidos tipo HTMA. Essas tomadas deverão ser montadas junto às caçambas. Comandos Hidráulicos: A Cesta Aérea deverá possuir painéis de comando de acionamento hidráulico por meio de alavancas manuais na caçamba e na base/torre, com prioridade para os comandos da base. O comando montado na torre deverá contar com válvula de transferência que funcione, também, como válvula de emergência, desabilitando o comando instalado junto às caçambas em caso de emergência. O equipamento deverá possuir válvula seletora montada junto aos comandos das sapatas estabilizadoras do equipamento que permita a seleção do circuito hidráulico das sapatas estabilizadoras ou da cesta aérea. Estando selecionado o circuito das sapatas estabilizadoras, o comando da cesta aérea não deverá funcionar (e vice-versa). Os comandos de movimentação da Cesta Aérea devem voltar a posição neutra quando soltos pelo operador, sendo que os comandos montados junto à caçamba deverão ser dotados de sistema de segurança que impeça o acionamento acidental (um destravamento deve preceder ao uso). Localização dos Controles: Controles do sistema de estabilização: os Controles de estabilização deverão ser instalados em local de fácil acesso possibilitando a operação a partir do solo. Controles do sistema de elevação dos braços: os Controles de movimentação dos cilindros dos braços inferior e superior deverão ser instalados na base / torre e junto às caçambas; Controles do sistema de giro: os Controles do sistema de giro deverão ser instalados na base / torre e junto às caçambas; Controle das ferramentas hidráulicas: O Controle de acionamento das ferramentas hidráulicas deverá ser instalado junto às caçambas do equipamento. Controles dos sistemas liga-desliga e

aceleradesacelera: estes Controles deverão ser instalados junto às caçambas do equipamento.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Entrega: O objeto deverá ser entregue e instalado na caçamba em questão no município de Faxinal do Soturno, respeitando o prazo de até 30 dias após a assinatura do contrato.

Garantia: O equipamento terá garantia mínima de 1 (um) ano, assegurando a qualidade e durabilidade do produto.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela presente aquisição como opção mais eficaz e eficiente a presente demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada deve garantir a realização de manutenções preventivas e corretivas durante o período de garantia. A manutenção preventiva deve ser realizada conforme o manual do fabricante e as diretrizes técnicas para garantir o bom funcionamento do caminhão.

É imprescindível que a empresa fornecedora disponha de uma assistência técnica especializada para atender às demandas emergenciais e agendadas. Esta assistência deve estar disponível durante todo o período de garantia e, se possível, estendida por um período adicional após o término da garantia.

A garantia mínima de 1 ano após a entrega do veículo ao município é essencial. Durante este período, qualquer defeito de fabricação ou falha mecânica deve ser reparado pela empresa fornecedora sem custos adicionais para o município.

A empresa fornecedora deve se comprometer a atender às solicitações de manutenção ou reparo no prazo máximo de 48 horas após o contato do município. Este tempo de resposta é crucial para garantir a disponibilidade contínua do caminhão para as atividades de substituição de iluminação pública.

A empresa fornecedora deve garantir a disponibilidade de peças de reposição originais durante o período de garantia e, se possível, por um período adicional após

o término da garantia. Isso assegura que qualquer reparo necessário possa ser realizado rapidamente, minimizando o tempo de inatividade do caminhão.

É recomendável que a empresa fornecedora ofereça treinamento para os operadores e técnicos municipais responsáveis pelo caminhão. Isso garante que o equipamento seja operado e mantido adequadamente, maximizando sua vida útil e desempenho.

A empresa fornecedora deve fornecer toda a documentação técnica, manuais de operação e manutenção, bem como certificados de garantia e conformidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As características do bem estão descritas no tópico 1, bem como o veículo deverá ser entregue em até 30 dias após a assinatura do contrato, da mesma forma poderá ser prorrogado por mais 30 dias, mediante solicitação prévia na assinatura do contrato, devidamente fundamentada a motivação da solicitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem como objetivo principal a aquisição de um caminhão destinado à substituição da iluminação pública, visando melhorias na eficiência e na qualidade do serviço prestado à comunidade.

O objeto do contrato compreende a entrega de um caminhão especificamente designado para o transporte e manuseio de equipamentos relacionados à substituição de componentes da iluminação pública. O veículo deve atender a todas as especificações técnicas e requisitos detalhados no capítulo pertinente.

A contratada deverá providenciar e oferecer um curso de operacionalização destinado aos servidores responsáveis pelo uso e manutenção do caminhão adquirido. O curso abrangerá todas as funcionalidades do veículo, procedimentos de segurança, e demais orientações necessárias para a correta utilização.

A contratada compromete-se a fornecer assistência técnica durante toda a vigência do contrato. Isso inclui suporte técnico remoto e presencial, conforme necessário, para garantir o pleno funcionamento do caminhão e dos equipamentos a ele associados.

Fica estabelecido que a contratada será responsável por realizar todas as revisões periódicas indicadas pelo fabricante do caminhão, assegurando seu desempenho adequado e a prevenção de possíveis falhas. Os custos associados a tais revisões serão de responsabilidade da contratada.

A contratada compromete-se a cumprir rigorosamente todos os prazos estipulados neste contrato, incluindo o prazo de entrega do caminhão, o agendamento e realização do curso de operacionalização, bem como o atendimento das revisões periódicas.

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação estabelecida neste contrato, a contratada estará sujeita a penalidades conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais.

O contrato terá início na data de assinatura e vigorará até o completo cumprimento de todas as obrigações por ambas as partes, conforme estabelecido neste instrumento.

Esta definição de contrato busca abordar aspectos essenciais para garantir a efetividade da aquisição do caminhão, considerando a operacionalização, a assistência técnica, as revisões periódicas e o cumprimento de prazos, alinhados às necessidades específicas da substituição da iluminação pública.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização serão exercidas respectivamente pelo gestor e fiscal do contrato: Clovis Vicente Benetti, Secretário de Obras e Serviços Públicos, matricula 1482-6 e email: clovis.benetti@faxinaldosoturno.rs.gov.br, e o servidor Luiz Carlos Prevedello, Eletricista, matricula 1131-2 e do email: prevedello.direito@gmail.com.

Bem como, a gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204 de 28 de dezembro de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 476.200,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi utilizado a busca e pesquisa de empresas especializadas na fabricação e venda de caminhões para iluminação pública, verificando a reputação, experiência e certificações das empresas para garantir que sejam capacitadas e confiáveis, bem como o acesso ao site do Licitacon ou de outros órgãos responsáveis por licitações em sua jurisdição, certificando que entendem os requisitos e procedimentos para a realização de uma licitação. Desta forma, diante das cotações recebidas, o valor estipulado do bem é o de R$ 476.200,00.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

28 de dezembro de 2023

Willian Coradini
Matrícula n° 1579-2